



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1872 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

A Câmara Municipal de Antônio Carlos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Geraldo Rodrigues Pereira, localizada no Bairro Vila Giovani, sede deste município, passará a denominar-se Rua Geraldo Giovani.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a confecção de placa indicativa para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Deverão ser comunicados desta alterações as empresas privadas e estatais prestadoras de serviço, bem como órgãos públicos necessários.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, 04 de Junho de 2014.


Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal